

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

CONSELHO SUPERIOR
ATA N.º 044/2007

SESSÃO N.º : 044
DATA : 05 de julho de 2007
LOCAL : Sala Romildo Bolzan – AGERGS - Av. Borges de Medeiros, 659/14.º
INÍCIO : 14 horas e 45 minutos
TÉRMINO : 16 horas e 55 minutos

CONSELHEIROS: Alcides José Saldanha – Conselheiro-Presidente; Ricardo Pereira da Silva; Manoel Maria dos Santos; Pedro Bisch Neto; Gertrudes Pelissaro dos Santos.

PARTICIPANTES: Jorge Accurso – Diretor-Geral.

➤MATÉRIAS:

1. Análise do Processo nº 000.384-13.64/07-3, que trata do pedido de reajuste de tarifas do Transporte Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre

- Conselheiro-Relator: Pedro Bisch Neto
- Conselheiro-Revisor: Ricardo Pereira da Silva

2. Assuntos Gerais

➤Havendo quorum regimental, o Conselheiro-Presidente Alcides José Saldanha dá início à sessão passando de imediato à análise do processo nº 000.384-13.64/07-3, que trata do pedido de reajuste de tarifas do Transporte Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre

I – PAUTA:

1.1 Análise do Processo nº 000.384-13.64/07-3, que trata do pedido de reajuste de tarifas do Transporte Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre

- Conselheiro-Relator: Pedro Bisch Neto
- Conselheiro-Revisor: Ricardo Pereira da Silva

1.1.1 O Conselheiro-Presidente Alcides José Saldanha agradece a presença dos representantes das concessionárias, dos usuários e da Metroplan, e passa a palavra ao Conselheiro-Relator Pedro Bisch Neto, que apresenta seu relato e voto, anexos à presente ata, e conforme transcrito a seguir:

"1 – Por recomendar às equipes técnicas, tanto da Metroplan quanto da AGERGS, que continuem nos estudos para a completa sintonia entre os critérios de análise dos fatores constitutivos das planilhas do cálculo tarifário;

2 – Por determinar à Diretoria de Tarifas:

2.1 – a elaboração de Minuta de Resolução relativa a limites regulatórios para o repasse de reajustes salariais às tarifas, tornando-os automáticos, porém limitados aos parâmetros inflacionários;

2.2 – a elaboração de Minuta contendo Calendário-proposta para a criação de datas de reajustes anuais e de revisões tarifárias a cada período de quatro ou cinco anos;

3 – Por aprovar o reajuste solicitado de 4,67% para o coeficiente tarifário em vigor;

4 – Por determinar à Metroplan, aplicados os coeficientes às tarifas, o retorno a esta Agência das planilhas reajustadas para homologação".

1.1.2 Logo após, o Conselheiro-Revisor Ricardo Pereira da Silva apresenta seu voto, também anexo, acompanhando o voto do Conselheiro-Relator Pedro Bisch Neto, com os seguintes adendos:

"a) nos itens 1 e 2.1, os estudos e a minuta de resolução tenham por base as notas técnicas produzidas pela Diretoria de Tarifas referentes ao tema;

b) no item 4, seja estabelecido o prazo de 30 dias e sejam encaminhados os valores das tarifas com quatro casas decimais".

1.1.3 O Conselheiro-Relator Pedro Bisch Neto acompanha os adendos sugeridos pelo Conselheiro-Revisor Ricardo Pereira da Silva.

57 1.1.4 O Conselho Superior aprova os votos dos Conselheiros Relator e Revisor, por
58 unanimidade.
59

60 1.2 Assuntos Gerais

61 1.2.1 O Conselho Superior aprova a ata da sessão nº 042/2007, bem como as Resoluções nº
62 578, 579, 580, 581, 582, 583 e a Deliberação nº 02/2007.

63 1.2.2 O Conselheiro-Presidente Alcides José Saldanha relata que na sessão nº 038, realizada
64 no dia 12 de junho, o Conselho Superior negou pedido de reconsideração de decisão de
65 intempestividade, feito pela consumidora de energia elétrica Marina de Fátima Barbosa
66 Rodrigues, deliberando por encaminhar o processo à ANEEL. O pedido de reconsideração,
67 no entanto, também é intempestivo, tendo a Diretoria Jurídica opinado pelo arquivamento
68 do processo.

69 1.2.2.1 O Conselho Superior retifica sua decisão, acompanhando a Diretoria Jurídica e
70 determinando o arquivamento do processo nº 000.043-39.00/07-5.

71 1.2.3 O Conselheiro Ricardo Pereira da Silva informa que não participará das reuniões nos dias
72 16 e 17 de julho, em São Paulo/SP, promovidas pela ABAR, que terão como pauta questões
73 relacionadas aos Convênios de Cooperação firmados entre ANEEL e Agências Estaduais de
74 Regulação, tendo em vista a realização, na mesma data, de depoimento do Conselheiro-
75 Presidente Alcides José Saldanha na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Pólos
76 Rodoviários da Assembléia Legislativa do Estado do RS.

77 1.2.3.1 O Conselho Superior autoriza o afastamento do servidor Nilton Telichevesky para
78 participar da referida reunião da ABAR, substituindo o Conselheiro Ricardo Pereira da
79 Silva.

80 1.2.4 O Diretor-Geral Jorge Accurso consulta o Conselho Superior quanto à realização da
81 eleição de Conselheiro que substituirá o Conselheiro Presidente nos seus impedimentos,
82 conforme Artigo 52, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da AGERGS, a seguir
83 transcritos:

84 *"§ 1º - Nos seus impedimentos o Conselheiro-Presidente será substituído por Conselheiro*
85 *escolhido entre seus pares.*

86 *§ 2º - A escolha se dará anualmente, em até 60 dias após a eleição do Conselheiro-*
87 *Presidente, através de voto aberto."*

88 1.2.4.1 O Conselho Superior delibera por realizar a eleição no próximo dia 19 de julho.

89 1.2.4.2 A Diretora-Jurídica Rosa Maria de Campos Aranovich informa que o Regimento
90 Interno pode ser interpretado no sentido de que a eleição de Conselheiro substituto deva
91 ser realizada em até 60 dias da eleição prevista no artigo 51 do Regimento Interno, que é
92 realizada em novembro. Desta maneira, não seria necessária a realização de eleição
93 agora.

94 1.2.4.3 O Conselheiro Ricardo Pereira da Silva sugere que seja realizada eleição e, após,
95 seja feita alteração do Regimento Interno no sentido de esclarecer o assunto.

96 1.2.4.4 O Conselho Superior decide manter a data de 19 de julho para que a matéria seja
97 discutida.
98

99 ➤ Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro-Presidente Alcides José Saldanha encerra a sessão às
100 16 horas e 55 minutos.
101

102
103
104 Alcides José Saldanha,
105 Conselheiro-Presidente

106
107
108 Salimar Salib,
109 Secretária Executiva
110